



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0188/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0188/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, cujo objeto/escopo é dispor sobre os Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual.

Já foi aprovado um Requerimento de Diligência no âmbito desta comissão, o qual restou infrutífero, visto que nenhuma resposta foi recebida.

Diante desse contexto, renovo a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0188/2023** à Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Administração para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

